

Clima



Instável

• O destaque para esta terça-feira é para o retorno do tempo estável no Paraná. Sol, temperaturas baixas ao amanhecer e possibilidade de formação de nevoeiros nos vales serranos.

Min: 8° C em Curitiba
Máx: 22° C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 30,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 50,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

jornal da

CIDADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Terça-Feira, 04 de Junho de 2019 • ANO XIX • Edição N°. 1899 • R\$ 1,50

Cotação

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
04/06/19.....	R\$ 71,00
MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
04/06/19.....	R\$ 29,00
TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
04/06/19.....	R\$ 46,50
Fonte: Deral/Seab	

Paraná tem menos homicídios e roubos, e mais prisões

Menos homicídios, mais prisões, menos roubos e mais drogas apreendidas. Esse é o balanço dos primeiros cinco meses do ano apresentado nesta terça-feira (04) durante a reunião do governador Carlos Massa Ratinho Junior com o secretariado, no Palácio Iguaçu.

O resultado das ações da Secretaria da Segurança Pública foram apresentadas pelo general Luiz Felipe Carbonell, titular da pasta neste período e que deixa o cargo para responder pela diretoria de Coordenação da Itaipu Binacional. No seu lugar assume o coronel do Exército Rômulo Marinho Soares.

“Esses bons resultados são frutos da seriedade e criatividade do trabalho, uma

dedicação incrível”, disse o governador, destacando a atuação do ex-secretário e da equipe. Ratinho Junior ressaltou que a troca de secretário não muda a estrutura organizacional da segurança e que todos os profissionais que estão no comando de órgãos vinculados à pasta serão mantidos.

O balanço apresentado por Carbonell mostra a diminuição em 32% no registro de ocorrências de homicídios dolosos, principal indicador da segurança pública. Dos 399 municípios paranaenses, 271 (68%) não registraram este tipo de crime durante o primeiro trimestre deste ano. Nos 128 municípios restantes, 67 tiveram apenas um caso.

Também caíram con-

sideravelmente os índices de roubos seguido de morte (-46%) e de roubos em geral (-28,7%). De outra parte, o número de prisões cresceu 253% e a recuperação de veículos roubados teve aumento de 168%. As apreensões de drogas subiram, com destaque para o ecstasy (47,64%).

“O sucesso que conseguimos em poucos meses é por causa do pessoal que fica na ponta da linha, da Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento Penitenciário”, disse Carbonell. “Graças a eles, o Paraná tem um dos melhores índices do Brasil em termos de contenção da criminalidade”, ressaltou.

NOVAS AÇÕES – Na reunião foram mencionados pontos que balizarão a gestão da pasta nos próximos

meses. Um deles é a implantação do Centro Integrado de Inteligência da Fronteira, em Foz do Iguaçu, uma parceria com o Ministério da Justiça.

Outra ação de destaque é a integração da segurança pública para unificar áreas de planejamento, comando, controle e inteligência em um mesmo lugar, dentro da Cidade da Polícia. O projeto, orçado em R\$ 140 milhões, ocupará uma área de 35 mil metros quadrados no bairro Rebouças, em Curitiba, onde funcionava a antiga fábrica da Ambev.

A construção de novas unidades prisionais também foi lembrada, como forma de reduzir a superpopulação nas carceragens. Além de obras em execução, o Estado está finalizando o processo licitatório de quatro novas cadeias públicas, com capacidade para mais de 3 mil detentos e investimento de R\$ 69 milhões.

DIRETORIA - Na reunião, o secretário Rômulo Marinho Soares confirmou Pedro Luiz Humphreys Stonoga, que é coronel do Exército, como o novo diretor-geral da pasta.

PRESENÇAS – Além dos secretários e dirigentes de estatais, participaram também da reunião o líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Hussein Bakri; e o vice-líder, Tiago Amaral.



Brasil aguarda autorização para voltar a exportar carne para a China

A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, disse hoje (4) que o governo brasileiro já entregou à Organização Internacional de Saúde Animal (OIE) os documentos necessários para reverter a suspensão temporária da exportação de carne bovina para a China.

A suspensão temporária de certificados sanitários para a exportação de carne para a China foi confirmada ontem (3) pelo ministério, após a notificação de ocorrência de um caso de mal da vaca louca (Encefalopatia Espongiforme Bovina) no Mato Grosso. A medida atende a um protocolo assinado pelos dois países, em 2015.

“São suspensões temporárias, só para avaliação dos documentos entregues [pelo governo brasileiro]. A OIE [Organização Interna-

cional de Saúde Animal] já terminou o processo. Abriu e fechou sem pedidos complementares. É uma coisa absolutamente normal e estamos esperando a China nos próximos dias nos pedir para retirarmos a suspensão, que foi feita pelo Brasil”, disse a ministra, hoje (4), ao chegar ao Ministério de Minas e Energia, onde participa da reunião do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

O registro da doença foi informado na última sexta-feira (31). De acordo com a pasta, trata-se de uma ocorrência isolada e sem risco para a população.

Segundo a ministra, a situação do comércio entre os dois países continua bem, apesar do ocorrido. “Não tem nada. É uma coisa comum que aconteceu em vários países. Isso mostra que o ser-

viço de inspeção brasileiro continua funcionando. Difícil seria se não acontecesse nunca nada”.

Tereza Cristina lembrou que no ano passado mais de 20 países tiveram ocorrências como esta, que é considerada atípica. “Não é contagiosa e não tem perigo para ninguém. É uma coisa normal que mostra a transparência e a governança do serviço de inspeção”, explicou.

“O único país que exige essa suspensão temporária é a China. Vamos então conversar no futuro sobre um novo protocolo”, acrescentou a ministra, sem especificar a data. “Não posso dizer quando [a medida será suspensa] porque o problema agora está com a China. Não com o Brasil. O mais importante é que Brasil e China fazem parte da OIE, que abriu

o processo na sexta e fechou ontem, liquidando o assunto”, completou.

A doença

Doença cerebral em bovinos adultos que pode ser transmitida aos seres humanos pela ingestão de carne contaminada, o mal da vaca louca é causado por proteínas alteradas e não tem cura nem tratamento. O cérebro das vítimas perde massa e torna-se uma esponja, com o paciente sofrendo acelerada deterioração mental e entrando em coma em poucos meses. Não existe transmissão de uma pessoa para outra.

No fim dos anos 1990, alguns países da Europa enfrentaram um surto de casos de vaca louca por causa do consumo, por outros animais, de ração processada de bovinos afetados pela doença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BELA VISTA DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 047/2019
SERGIO MENCK Prefeito do Município, em exercício de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, conforme o Artigo 76 inciso II da Lei Municipal nº. 843/2011 de 24/08/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo listado, Adicional por Grau de Instrução, referente ao seu respectivo certificado, a contar de 11 de Janeiro de 2019, conforme parecer jurídico favorável.

Matric.	Nome	Cargo	Certificado	Percentual
2-1229	Gregório dos Reis Pinheiro	Veterinário	Pós-Graduação	15%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no Quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MAIO DE 2019.
SERGIO MENCK
Prefeito Municipal
EDSON HIPOLITO GONÇALVES
Dir. Depto. Administração

DECRETO N.º 050/2019
SERGIO MENCK prefeito do município, em exercício, de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica destituído o servidor CHARLES EDSON HOFFMANN, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio deste município, a contar de 03/06/2019.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.
SERGIO MENCK
Prefeito Municipal
EDSON HIPOLITO GONÇALVES
Dir. Depto. Administrativo

DECRETO N.º 051/2019
SERGIO MENCK prefeito do município, em exercício, de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica destituído, a servidora ROSELENE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, a função de Chefe da Seção de Despesas, e sua respectiva Função Gratificada FG-3, a contar de 03/06/2019.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.
SERGIO MENCK
Prefeito Municipal
EDSON HIPOLITO GONÇALVES
Dir. Depto. Administrativo

DECRETO N.º 052/2019
SERGIO MENCK prefeito do município, em exercício de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a servidora ROSELENE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio deste município, a contar de 03/06/2019.
Art. 2º - O funcionário designado perceberá, além dos seus vencimentos de cargo efetivo, a diferença deste para o vencimento do cargo em comissão CC-3, conforme descrito no Art. 19 da Lei Municipal nº 833/2011 do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Municipais.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.
SERGIO MENCK
Prefeito Municipal
EDSON HIPOLITO GONÇALVES
Dir. Depto. Administrativo

DECRETO N.º 053/2019
SERGIO MENCK prefeito do município, em exercício de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado, o servidor LEONARDO ANTONIO CONCEIÇÃO SAVARIEGO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, a função de Chefe da Seção de Despesas, e sua respectiva Função Gratificada FG-3, a contar de 03/06/2019.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.
SERGIO MENCK
Prefeito Municipal
EDSON HIPOLITO GONÇALVES
Dir. Depto. Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 023/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019.
Contrato nº: 042/2019
ID: 1317
Objeto: Aquisição de medicamentos em geral visando atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Itens: 2; 4; 14; 19 e 24.
Valor Contratual: R\$ 15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais).
Início do Contrato: 03/06/2019
Término do Contrato: 03/06/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Bela Vista do Paraíso – PR, 03 de junho de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 023/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019.
Contrato nº: 043/2019
ID: 1318
Objeto: Aquisição de medicamentos em geral visando atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: MIRANDA & GIORGINI LTDA.
Itens: 15 e 18.
Valor Contratual: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).
Início do Contrato: 03/06/2019
Término do Contrato: 03/06/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Bela Vista do Paraíso – PR, 03 de junho de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício